

## Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 05 - SC - Ano letivo 2023/24

### Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: GMCI

Local de prestação da colaboração: GMCI – serviços centrais (presencial e online)

Funções de colaboração a desempenhar: Atividades de dinamização do Programa IPBUddy – acolhimento de estudantes de mobilidade (Erasmus, ect)

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Domínio da língua inglesa (verbal e escrito, autonomia, motivação, sentido de responsabilidade, competências de relacionamento interpessoal e capacidade de gestão de equipas. Preferência a estudantes que tenham tido experiência de mobilidade Erasmus.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total	Orientador
01/SC/2024	Fevereiro – junho 2024	Flexível	22	3	66	330	Fabília Pereira
02/SC/2024	Setembro- dezembro 2024	Flexível	22	2	66	264	Fabília Pereira

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na página eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](http://www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2024 / 02 / 19

O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço



**ANTÓNIO MARQUES**  
ADMINISTRADOR

### Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**

Aprovo  
2024 / 02 / 19  
  
João Moutão  
(Presidente do IPSantarém)